



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.181, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI Nº 3.181, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE “FLORIPES SENHORINHA MANHÃES (DONA LORA)” A ESCADARIA QUE LIGA A RUA GOVERNADOR VALADARES À RUA QUE DÁ ACESSO AO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA II, VIANA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escadaria que liga a Rua Governador Valadares à rua que dá acesso ao posto de saúde, no Bairro Marcílio de Noronha II, Viana/ES, de “**Floripes Senhorinha Manhães**”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Viana/ES autorizado a proceder às medidas administrativas quanto à aplicação desta normativa legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 06 de dezembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana